

GUIA DO ESTUDANTE & FAMÍLIA 2026.1



Senhores Pais,

Ao escolher o MONTESSORIANO como a escola da sua família, estabelecemos um pacto de percorrermos juntos o caminho da formação do(s)(as) seu(s)(uas) filho(s)(as), nosso(s)(as) estudantes.

É necessário que haja entre nós uma relação de parceria, respeito e comunicação permanente. É importante que, ao longo do ano, nos façam saber de suas eventuais necessidades particulares, bem como comemore conosco suas evoluções, vitórias e conquistas...

Este guia reúne e resume, do nosso regimento, nossas regras e normas de convivência, base essencial para a harmonia da nossa comunidade.

Com ele, objetivamos assegurar e respeitar direitos, bem como organizar e garantir que sejam cumpridos os deveres por todos.

Pedimos uma atenção especial a estas orientações, pois é de extrema importância que cada um de nós - colégio, estudantes e famílias - façamos a nossa parte.

Agradecemos a confiança e, temos certeza de que, juntos, estaremos preparando indivíduos fortes e prontos para o futuro!



Grande abraço, Lúcia Matos – Direção

FILOSOFIA

Busca-se uma escola participativa, que envolva a todos na formação de estudantes capazes de exercer seus direitos e deveres, tendo o espaço escolar como local de livre cidadania, favorável ao desenvolvimento de sujeitos sociais, conscientes, capazes de ações responsáveis, que estimule sua criatividade e o senso crítico.

OBJETIVOS

Desenvolver os aspectos sensório-motor, afetivo-emocional, social e cognitivo;

Respeitar a maturação de cada indivíduo, para que ele conheça suas habilidades, aptidões, necessidades e interesses;

Estimular no aluno a capacidade de estabelecer novas conexões entre situações já experimentadas e as que lhe serão propostas, promovendo um relacionamento social de cooperação, baseado no respeito mútuo e na participação criadora;

Preparar o estudante para fazer escolhas conscientes em relação ao seu projeto de vida, no campo profissional e/ou social;

Principalmente, formar o aluno academicamente e para o exercício pleno e consciente da cidadania.

CALENDÁRIOS LETIVOS

Os calendários anuais foram enviados aos pais dos estudantes via agenda escolar (ClassApp), assim como foram impressos e colados nos murais de sala.

Também estão disponíveis em nosso site: <https://montessoriano.com.br/manuais/>

HORÁRIO DE AULAS

A pandemia e a legislação nº 13.415/17, trouxeram novas possibilidades de formatos de aula, presencial ou online para nossa realidade. Nossas aulas são, preponderantemente, PRESENCIAIS, mas podem haver objetivos/aulas online, e a ausência nas mesmas, em qualquer modalidade, participa do cômputo da frequência geral do aluno.

Os portões serão abertos a partir das 06h30min, e as aulas iniciarão pontualmente.

Atenção aos atrasos pois os mesmo geram faltas e podem gerar reprovação. A pontualidade e a assiduidade são indispensáveis na formação do educando!!

No Fundamental Anos Finais, após a entrada do professor em sala, em qualquer horário do período, o estudante atrasado somente poderá acessar a aula seguinte. Se reincidente, os familiares serão notificados, podendo ser solicitada entrada acompanhada do responsável no dia seguinte.

CURSOS	SÉRIES	MATUTINO	VESPERTINO
Infantil	G3 ao G5	Seg. a Sex. 07h30 às 11h30	Seg. a Sex. 13h30 às 17h30
EFAI	1º ao 5º Ano	Seg. a Sex. 07h15 às 11h50	Seg. a Sex. 13h15 às 17h50
INTEGRAL G3 ao 5º ano	Almoço/descanso: 12 às 13h15	07h30 às 12h	13h15 às 18h
EFAF	6º ao 9º Ano	Seg. a Sex. e 05 Sábados Letivos/ano 07h10 às 12h40	13h40 às 18h 6 tardes/ano: English Enrichment e aulas de campo
Ensino Médio	1ª e 2ª Séries	Seg. a Sex. 01 Sábado Letivos/Mês 07h10 às 12h40	Aprofundamentos Quartas 13h40 às 18h10
	3ª Série Pré-Vestibular		

Os alunos podem ser convocados para visitas a museus, fábricas, locais históricos, entidades culturais e científicas, parques etc. Esta atividades são consideradas aulas e será exigido o fardamento e a disciplina idêntica à que se verifica dentro do Colégio.

Não é permitida a circulação de pais ou responsáveis nos corredores do Colégio, bem como nas salas de aula. Havendo necessidade de encontro com a equipe pedagógica, o mesmo deve ser agendado através da agenda escolar.

Na chegada à nossa escola, sempre apresente-se à secretaria geral ou recepção para solicitar o acesso que será liberado, apenas no horário do agendamento.

Respeitar os horários de aula reforça o sentimento de segurança do estudante nos limites temporais das atividades escolares, ajuda na sua organização pessoal e garante o melhor aproveitamento nas aulas.

CONTROLE DE ACESSO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA

É obrigatória a identificação do aluno, diariamente, na entrada e saída, nas catracas faciais na portaria da escola, por questões de segurança e registro de frequência.

Conforme resolução do Conselho Estadual de Educação, o aluno que atingir 25% de faltas, por quaisquer motivos que sejam, será reprovado, podendo, a depender deste número, ser submetido, aos cursos de recuperação. Esse limite dependerá do nº de aulas semanais de cada disciplina.

Veja na tabela o número máximo de faltas/disciplina:

Nº de aulas semanais	01	02	03	04	05
Nº máximo de faltas anuais	10	20	30	40	50

O colégio é legalmente obrigado a informar ao Conselho Tutelar os alunos com excesso de faltas.

Apenas documentos médicos com CIDs específicos podem **ABONAR FALTAS**, qualquer outro documento apenas a(s) justifica(m)!

SAÍDA

Solicita-se que responsáveis, outros parentes, novos funcionários e/ou motoristas, responsáveis pela retirada de alunos, façam o registro facial de segurança a fim de garantir a apanha do aluno ao final das aulas.

Atrasos, saídas antecipadas ou retiradas com portadores eventuais devem ser informadas antecipadamente por escrito à secretaria escolar, à Coordenação e/ou Orientação. Dos portadores devem ser informados: nome completo, RG ou CPF para controle e liberação.

Não será permitido o livre acesso de pais, responsáveis ou portadores que vêm buscar alunos devendo os mesmo permanecerem na entrada do Colégio.

Não podemos nos responsabilizar pela permanência de alunos no Colégio após de 30 min. do horário de encerramento das suas atividades, pois, não contamos com a presença de funcionários para acompanhamento e vigilância dos alunos fora dos horários informados.

Colabore com o momento de saída dos alunos: não deixando o veículo sem motorista, estacionado em fila dupla ou travando outros carros...
Evite buzinar e respeite a sinalização de trânsito. O momento de saída em qualquer espaço de grande movimento é um pouco conturbado e requer a paciência e colaboração de todos, então SEJA O EXEMPLO para seu(s) filho(s) e para os outros...

UNIFORME / DRESSCODE

O uso do uniforme padronizado é obrigatório em todas as atividades escolares. Composição:

Aula: camisa padrão, calça ou bermuda padronizados ou jeans (somente azul), tênis/sapato fechado sem salto.

Educação Física (opções de acordo com modalidade): camiseta, bermuda ou calça tãtel ou elãca (sem exceção), colãnt com saia. Tênis s/ salto ou sapatilhas na dança.

Não são aceitas alterações no fardamento como: cortes/rasgos, escritas/desenhos, baina, sandálias ou mistura do uniforme com roupas de vestuário comum.

Alunos sem uniforme serão encaminhados ao setor de empréstimo ou à Orientação, que fará contato com a família na tentativa solucionar a situação e evitar a impossibilidade da permanência na escola e falta.

Procedimento de empréstimo de fardamento:

O empréstimo do fardamento possui taxa de uso no valor de R\$10,00/dia, para manutenção do serviço, que deverá ser lançada no financeiro do aluno.

O uniforme deverá ser devolvido na mesma condição do empréstimo e em caso de perda ou dano, será cobrado o valor equivalente para a reposição. Doações como forma de reposição podem ser avaliadas.

EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTIVA

Legalmente obrigatória, faz parte do currículo básico, e da grade de aulas até a 3ª série do Ensino Médio. Assim sendo, haverá exigência de frequência superior a 75%.

Serão dispensados das AULAS PRÁTICAS de Educação Física:

Alunos que apresentarem problemas de saúde, comprovados por atestado médico, que impeçam a prática de atividades físicas. No atestado, deverá estar expreso: CID, período do impedimento e assinatura do médico com Creneb legível. **O atestado médico não libera o aluno, mas indica a necessidade de atendimento especial, assim, será providenciada atividade substitutiva às práticas.**

Alunos que, por opção, participem das equipes oficiais da escola (contraturno), serão dispensados do horário matutino, devendo registrar presença nesse horário;

Casos previstos na Lei nº 10.793/03.

É indispensável a avaliação médica anual para análise de aptidão física.

NORMAS DE CONVIVÊNCIA

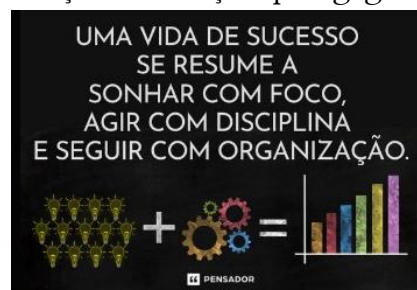
Expectativas sobre o relacionamento escola e família:

✓ Que mantenham uma comunicação cortês com a instituição e seus profissionais, presencialmente e/ou em meios virtuais.

- ✓ Que leiam, compartilhem e conversem com seus filhos sobre a filosofia pedagógico-educacional da escola e os artigos deste guia, do regimento escolar e, se for o caso, da Política de Atendimento ao Público-alvo da Educação Especial (PAEE);
- ✓ Que conheçam as cláusulas dos contratos de prestação de serviços educacionais;
- ✓ Que apoiem as iniciativas de formação, eventos e atividades propostas pela escola;
- ✓ Que respeitem os horários e, principalmente, o espaço escolar restrito ao aluno;
- ✓ Que agendem os atendimentos com Orientação e Coordenação quando precisarem dirimir dúvidas ou receber orientações;
- ✓ Que acompanhem a vida escolar do menor sob sua responsabilidade, ofertando a ele tempo e os meios necessários ao seu desenvolvimento cognitivo;
- ✓ Que fiquem atentos e apurem a procedência de objetos trazidos para casa que não sejam do aluno ou provenientes de ofertas de pessoas amigas ou conhecidas, informando ou buscando o colégio caso precisem devolvê-los aos donos, ou precisem de orientações ou ajuda;
- ✓ Que atuem em conjunto com a escola no sentido de orientar o aluno a não frequentar o Colégio portando objetos desnecessários como joias, telefones celulares e afins, bem como os inadequados ou que gerem risco ao ambiente escolar;
- ✓ Que atendam aos chamados da escola, colaborando com a resolução de situações pedagógicas, cognitivas e disciplinares.

Direitos do aluno:

- ✓ Receber, em igualdade de condições, educação integral, acolhimento e orientação do corpo docente, técnico e administrativo, para realização das atividades escolares;
- ✓ Receber seus trabalhos e tarefas corrigidos e avaliados, bem como, ter acesso, a pedido, em até 48h, à revisão de provas;
- ✓ Solicitar retificações à Coordenação quando houver divergências entre as notas conferidas pelo professor e as lançadas pela secretaria;
- ✓ Ser atendido e ouvido com cortesia e respeito, por todos na comunidade escolar.



Deveres do aluno:

- ✓ Comparecer, com antecedência de 5(cinco) minutos, às atividades escolares, uniformizado, com as atividades e materiais solicitados para aula;
- ✓ Portar-se com cortesia em qualquer situação, ofertando ajuda a qualquer pessoa que precise de suporte ou esteja em risco;
- ✓ Acatar as orientações da equipe institucional, cumprindo as normas da escola;
- ✓ Assumir responsabilidade por fatos que o envolvam, por ação ou omissão, independentemente da interferência, colaboração, indução ou ação de outros;
- ✓ Portar-se com moderação e respeito nas dependências e proximidades do colégio, não participando, ativa ou passivamente, de atos como: brincadeiras de mau gosto, Bullying (em qualquer meio), vandalismo ou agressões de qualquer natureza;
- ✓ Não portar, apoiar ou esconder o uso/manuseio, por si ou outros, de itens proibidos ou impróprios ao ambiente escolar, que possam atrapalhar ou gerar risco, bem como zelar pelos seus pertences, não os deixando à toa;
- ✓ Prestar informações sobre fatos que tome conhecimento, que envolvam a segurança da nossa comunidade como: bullying, violência de qualquer natureza, comportamentos impróprios, discriminatórios e/ou similares;
- ✓ Não fazer uso, gerar ou alterar imagens dos membros da comunidade escolar (professores, alunos, funcionários ou convidados), sem expressa autorização dos mesmos. O descumprimento deste ato será agravado em caso de uso pejorativo ou que venham a ter consequências pejorativas ao exposto indevidamente.

- ✓ Colaborar com a limpeza da instituição, bem como a conservação de seus objetos, os dos colegas e dos funcionários, resguardando-os e se responsabilizando pelo ressarcimento dos prejuízos a que der causa, por ação, negligência ou imprudência.



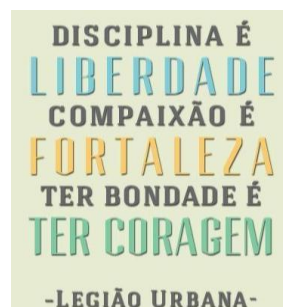
Atribuições da escola:

- ✓ Formatar o plano escolar anual, sua metodologia e processo avaliativo, bem como indicar os materiais didáticos necessários para a sua consecução;
- ✓ Acompanhar e informar à família sobre o desenvolvimento comportamental e cognitivo do estudante;
- ✓ Organizar as classes e a distribuição dos(as) alunos (as) nas mesmas, podendo, em qualquer período do ano letivo, justificadamente, realizar junção de turmas ou remanejar alunos entre turmas da mesma série, visando o melhor aproveitamento pedagógico e/ou questões disciplinares do(s) mesmo(s), com o conhecimento, mas sem ingerência do responsável;
- ✓ Contratar os profissionais para implementação da proposta pedagógica com a formação necessária;
- ✓ Gerir a disposição dos lugares dentro da sala de aula, com o auxílio dos professores (as), resguardando as necessidades de cada estudante que pode ser de natureza: social, comportamental ou física;
- ✓ Ouvir o aluno, preliminarmente à família, sempre que necessário, tomando conhecimento de fatos ocorridos no ambiente escolar ou fora dele, mesmo nos meios virtuais, quando envolver o relacionamento dele com outros alunos, avaliando o melhor encaminhamento dos fatos;
- ✓ Aplicar as sanções escolares, em qualquer grau de gravidade, sempre considerando as circunstâncias da prática, omissão ou reincidências, em confronto com a necessidade de reeducação do discente e da manutenção da disciplina na coletividade escolar;
- ✓ Resguardar o educando, mesmo na aplicação de uma penalidade, de ser prejudicado em suas atividades pedagógicas essenciais, em especial nas atividades avaliativas;
- ✓ Encaminhar e receber as advertências atribuídas ao aluno;
- ✓ Estabelecer os meios e/ou as formas de reparação em situação problema que envolvam alunos, privilegiando a retomada da relação harmoniosa entre eles;
- ✓ Convocar os responsáveis, a qualquer tempo, para tomar ciência de situações que envolvam o menor, podendo convidá-los a assinar termo de ciência e/ou de responsabilidade em função da conduta do(a) mesmo(a);
- ✓ Informar, em caso de reincidência de comportamentos que fujam às expectativas deste manual, as condições para sua permanência na instituição ou renovação de matrícula;
- ✓ Estabelecer as normas de convivência e expectativas de comportamento do aluno na instituição e fora dela quando a estiver representando, bem como os procedimentos de acompanhamento das mesmas;
- ✓ Encaminhar aos órgão de proteção do menor, situações que não puderem ser resolvidas pela escola, por extrapolarem o âmbito institucional ou por desacordo com a família;
- ✓ Registrar no sistema escolar as eventuais pendências pedagógicas da relação escola e família para tomada de providências administrativas cabíveis.

SANÇÕES APLICÁVEIS:

Por ação, omissão ou descumprimento, o aluno poderá sofrer as sanções abaixo, em decorrência da falta praticada e/ou reincidências:

- ✓ Avaliação zerada quando utilizar meios ilícitos;
- ✓ Conversa reservada (advertência verbal);
- ✓ Notificação aos pais (advertência escrita);
- ✓ Entrega de material/equipamento impróprio para guarda e devolução após as aulas ou à família;
- ✓ Ser suspenso das atividades do dia (se retirado de sala) ou mais, a depender da situação;



- ✓ Ter a entrada condicionada à presença dos pais;
- ✓ Participar de reorientação disciplinar no turno oposto;
- ✓ Ser transferido de sala;
- ✓ Ter sua participação suspensa em atividades extracurriculares ou de representação escolar;
- ✓ Realizar ação(ões) de reparação para situações a que der curso, em âmbito reservado ou no mesmo meio em que a ação negativa foi realizada;
- ✓ Propor e realizar trabalho social como alternativa a uma sanção disciplinar, desde que a proposta seja analisada e aceita pela equipe pedagógica previamente.
- ✓ Assumir e reparar ações realizadas em meios virtuais, mesmo que aconteça em perfil particular de rede social ou grupos online;
- ✓ Produzir trabalhos sobre temas pedagógicos para apresentação reservada ou à comunidade (dependendo de onde a ação ou omissão ocorreu);
- ✓ Cancelamento ou recusa à renovação da matrícula;
- ✓ Suspensão de benefícios como: bolsas de estudo ou patrocínio, ofertado pela escola, do qual seja beneficiário;
- ✓ Registro em órgãos de proteção ao menor como: Cons. Tutelar, DAI, DERCA e afins.

A flexibilização ou agravamento das sanções serão definidas de acordo com a gravidade, reincidência e histórico do aluno.

CONHEÇA NOSSO REGIMENTO NA INTEGRA.
Disponível virtualmente no site e impresso na secretaria e biblioteca da escola.

PENSADOR
Palavras são só palavras. As atitudes, elas sim mostram quem você realmente é; seu caráter, sua personalidade, o que você sente e o que quer.
Julio Cesar Chueini de Moraes

MATERIAL DIDÁTICO

Todos os livros e plataformas indicadas para o projeto pedagógico são indispensáveis ao processo de aprendizado e avaliação do aluno. Identifique seu material!

Educação Infantil:

Livros Físicos SAE (edição e ano em curso), recursos digitais e plataforma AVA SAE, literaturas indicadas, livros do Bilingue SIMPLE (edição e ano em curso) e seus recursos virtuais, recursos lúdicos-pedagógicos e de artes informados na lista de materiais.

Fundamental:

Equipamento com acesso à internet para atividades online em casa, módulos físicos SAE (edição e ano em curso), recursos digitais e plataforma AVA SAE e seus recursos, Plataforma Literária ÁRVORE e outros livros de literatura indicados, livros do Bilingue SIMPLE e do SócioEmocional Humannos By SIMPLE (edição e ano em curso) e seus recursos virtuais, recursos lúdicos-pedagógicos e de artes informados na lista de materiais.

Nosso projeto bilíngue abre portas para objetivos INTERNACIONAIS...



Ens. Médio (1ª e 2ª séries):

Equipamento com acesso à internet para atividades online em casa. Módulos físicos SAE (edição e ano em curso), recursos digitais e plataforma AVA SAE e seus recursos, Plataforma Literária ÁRVORE e outros livros de literatura indicados, livro Projeto de Vida da ESCOLA DA INTELIGÊNCIA (edição e ano em curso) e seus recursos virtuais, recursos lúdicos-pedagógicos e de artes informados na lista de materiais. Conforme necessidades revisionais da série ou itinerários formativos, outros materiais específicos, podem ser indicados, de acordo com as opções do aluno.

Ens. Médio (3ª série):

Os elencados para o Médio (1ª e 2ª séries) + livros extras Revisionais ou de Aprofundamento SAE para a série.

Sempre identifique seu material e cuide dele. Itens deixados em mesas, bancos ou salas vazias podem ser extraviados.



USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS / Lei nº 15.100/2025

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.

Esta lei estabelece restrições ao uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nas escolas, aplicando-se a todas as etapas da educação básica.

A legislação, proíbe o uso de dispositivos eletrônicos pessoais pelos estudantes durante aulas, recreios e intervalos, exceto quando autorizado por professores para fins pedagógicos.

Em alinhamento com esta nova diretriz, reforçamos:

- ✓ Que os pais e responsáveis, preferencialmente, não autorizem que seus filhos tragam estes dispositivos para a escola.
- ✓ Que os alunos não estão autorizados a utilizar dispositivos móveis em nenhum momento durante o período escolar nas dependências da escola ou em atividades pedagógicas externas.
- ✓ Que caso o estudante opte por trazer seu dispositivo eletrônico, este deverá permanecer desligado e guardado na mochila / bolsa pessoal durante todo o período escolar.
- ✓ Que se houver necessidade de entrar em contato com sua família, o estudante procure a secretaria geral ou de nível, serviço de orientação, equipe de disciplina ou a sala de acolhimento (casos de saúde), onde será oferecido o apoio / liberação necessária para essa comunicação.
- ✓ Caso a família precise entrar em contato com o aluno que o faça através dos meios de comunicação institucional como: a agenda escolar, e-mails e celulares de contato com a secretaria geral ou específicas de cada nível educativo, e nossos profissionais farão esta conexão. Como comunidade educativa, estamos empenhados em oferecer um ambiente saudável, seguro e propício para o aprendizado e o crescimento dos alunos, atendendo aos requisitos da legislação.
- ✓ Aparelhos eletrônicos serão tolerados em usos pontuais como: a) fotos relacionadas ao trato pedagógico (liberado pelo professor); b) uso para pagamentos ou pedidos em aplicativos; c) ao final das aulas na portaria para comunicação com a família ou portadores; d) das 12h40 às 13h30 no ambiente escolar para alunos que ficarão para contraturno.

Contamos com a colaboração de todas as famílias, a fim de orientar seus filhos sobre este assunto antes do início do ano letivo, bem como no acompanhamento e gerenciamento ao longo do ano.

ACHADOS E PERDIDOS

Com base no Código Civil Brasileiro, em seus artigos 1.233 a 1.237 e respectivos parágrafos, deverá ser cumprido o seguinte:

Todos os objetos encontrados diariamente, serão encaminhados para os gestores de disciplina do corredor e, se não identificados seus respectivos donos e entregues imediatamente, devem ser recolhidos em local indicado para guarda em cada prédio, registrando no mesmo o dia em que foi encontrado. Infantil/F1: sala de estudo. F2/Médio: sala de guarda dos equipamentos de som. O dono de um item perdido, deve procurar a secretaria ou o auxiliar de disciplina do seu nível, para ajudá-lo a procurar ou identificar se o seu objeto está na guarda dos achados e perdidos. Periodicamente, semanal ou mensalmente, a depender do volume, bem como em dias de evento com a presença das famílias, a escola fará uma exposição dos itens em área de grande circulação para que os eventuais donos ou seus responsáveis, os identifiquem.

Ao identificar um objeto, a família ou o aluno, deverão assinar o livro de registro de recebimento do mesmo, onde devem contar: data, descritivo do item, nome legível do dono e assinatura do mesmo e do responsável (funcionário) que fez a entrega.

Após 90 dias (3 meses) da data do achado, tendo o mesmo participado de pelos menos 2 apresentações públicas, o mesmo será encaminhado para doação.

As doações serão feitas, exclusivamente, à instituições beneficentes com assinatura de documento de recebimento contendo o rol dos itens entregues.

CALENDÁRIOS DE AVALIAÇÃO

Sempre disponíveis em:

www.montessoriano.com.br/manuais/



O calendário letivo apresenta de modo geral a organização anual de todos os seguimentos, com suas datas de início e término, feriados, recessos e férias.

Já as datas de avaliação, tipo e disciplinas são informados no início de cada ciclo avaliativo através de calendário divulgado em sala e documento enviado às famílias pela agenda.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

No início de cada ano letivo a coordenação do nível de ensino emite um documento com a distribuição de notas previstas. Algumas características serão sempre observadas:

- Caráter somatório;

- Oferta anual de: 40 pontos no Fund. 1 até o 3º ano e 100 pontos a partir do 4º e 5º anos do Fund. 1, Fund. 2 e Médio;

- Um mínimo de 02 avaliações por unidade entre: testes, trabalhos, exercícios e provas.

Os alunos da Educação Infantil recebem, ao longo do ano, relatórios que expressam as habilidades médias, ligadas à expectativas de desenvolvimento para cada faixa etária.

2ª CHAMADA

Para casos de impedimento causados por: motivo de saúde, caso fortuito ou força maior.

As inscrições ficam sob responsabilidade da família e devem ser feitas em até 48 horas após a avaliação, com apresentação de documentos comprobatórios.

A ausência ou não solicitação da mesma implica na atribuição da nota zero.

Ficarão isentos do pagamento da taxa, os alunos que comprovarem as condições estabelecidas na lei estadual nº 14622/2023.

O período de aplicação será indicado no calendário escolar ou conforme aviso oficial.

ACOMPANHAMENTO DO ALUNO: OBSERVAÇÕES, NOTAS E RENDIMENTO

A família deve acompanhar, constantemente, as informações registradas na área da família sobre o seu filho. Acesse: www.montessoriano.com.br/area-restrita/

Neste espaço com acesso através de senha, os responsáveis acompanham: observações sobre o desenvolvimento e interação social do aluno, bem como o rendimento nas atividades pontuadas. Também consegue acesso aos portais de atividades virtuais do SAE (todas as disciplinas), SIMPLE (material bilíngue e socio) e a biblioteca virtual ÁRVORE para acompanhar a realização de atividades, os percentuais de acerto e desempenho, atividades que não foram feitas e as leituras do aluno (quantos livros e o tempo de leitura).

É recomendável que, para alunos a partir do 1º ano fundamental, os pais ou responsáveis, criem uma rotina pelo menos semanal de acesso a estes portais, para acompanhar a evolução do seu filho, através dos parâmetros apresentados.

O acompanhamento ativo e contínuo da vida escolar do aluno pelos responsáveis é um fator crucial para o sucesso pedagógico. A família é parte essencial da parceria educacional, devendo monitorar o desempenho, a frequência e as notas do estudante durante todo o período letivo.

PRAZO DE REVISÃO E FECHAMENTO DE CADERNETAS POR UNIDADES

Reforçamos que a revisão de notas, justificativas de faltas e outras questões acadêmicas relativas a uma unidade ou ciclo avaliativo, deve ser solicitada e resolvida dentro do prazo estipulado para aquela unidade específica.

Após o fechamento e registro final de uma unidade, e especialmente quando já nos encontramos no ciclo avaliativo subsequente ou, de forma mais crítica, no fechamento final do ano letivo, a reabertura de registros e a revisão de notas anteriores tornam-se inviáveis e não são permitidas, em respeito à integridade do processamento dos resultados acadêmicos e do Regimento Escolar.

Portanto, solicitamos que os responsáveis mantenham o acompanhamento rigoroso e **imedioso** dos registros de seus filhos, evitando transtornos e a impossibilidade de correções ou revisões em momentos inoportunos.



RECUPERAÇÃO PARALELA

FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) E ENSINO MÉDIO

Será ofertada, programação de recuperação para melhoria das notas, que podem incluir atividades e uma avaliação complementar, em 02 momentos do ano, conforme calendário.

Todo aluno que desejar melhorar sua pontuação poderá se inscrever para participar.

Cada recuperação terá valor máximo de 06 pontos, totalizando 12 pontos ao longo do ano, ou seja, 20% da pontuação mínima para a aprovação.

Não há RECUPERAÇÃO PARALELA para disciplinas cujas atividades se restrinjam à realização de trabalhos.

Conforme contrato, há para esta recuperação, inscrição e pagamento de taxa.

MÉDIA PARA APROVAÇÃO

Fundamental 1 **até o 3º ano**: mínima de 6,0 (seis) por unidade ou 24 pontos anual.

A **partir do 4º e 5º anos do Fund. 1, Fund. 2 e Médio**: mínimo de 60 pontos anual.

Em qualquer série, mantém-se a exigência da frequência mínima de 75% das aulas.

REUNIÕES PEDAGÓGICAS GERAIS e CONSELHO DE CLASSE

Ocorrem em média 4 vezes ao ano e pode envolver: pais, equipe técnica e alunos. A 1ª ocorre antes da abertura do ano letivo, para apresentação do projeto anual e as demais ao longo do ano. A partir do Fundamental, as reuniões são de reflexão sobre o desempenho em geral, são lideradas pelos alunos, acontecem 2 a 3 vezes ao ano e fazem parte das obrigações estudantis de formação, por isso, é um compromisso indispensável da vida escolar. A família é convidada a participar e colaborar com este momento de autonomia.

O Conselho de Classe é integrado pelos professores de cada turma, coordenação e orientação, presidido pela direção pedagógica ou de seu substituto legal.

Se reúne em média 5 vezes ao ano: após as unidades e recuperação final.

Visa complementar a avaliação dos alunos, refletindo sobre aspectos qualitativos como: entrega de tarefas, assiduidade, interesse e participação nas aulas, ordem e boa apresentação pessoal e nos trabalhos escolares, integração com os colegas e educadores e espírito de cooperação.

RECUPERAÇÃO FINAL

Podem submeter-se à recuperação final, alunos que não alcançarem a média para aprovação e atendam os critérios estabelecidos pela escola:

1. Aprovação em pelo menos 50% das disciplinas totais de sua grade. Abaixo disso, entende-se que com um rendimento geral tão baixo, o aluno deve repetir a série.

2. Aproveitamento mínimo de 50% da média ao longo do ano por disciplina. Ou seja, mínimo de 12 pontos no fundamental 1 e 30 no Fundamental 2 e Médio. Abaixo desse mínimo estabelecido, entende-se que ela não pode ser recuperada ao final do ano, mas, a critério da família, poderá ser objeto de dependência no ano seguinte.

A pontuação alcançada ao longo do ano, será substituída, em cada disciplina, pela obtida na média final de Recuperação. (Resolução CEEBA – 49678).

A média para aprovação é a oficial da escola. As avaliações variarão de 0 (zero) a 10 (dez) ou 0 (zero) a 100 (cem), e a quantidade delas variará conforme a carga horária do curso/disciplina.

O Curso de Recuperação não faz parte do ano letivo e requer inscrição e pagamento de taxa.

Os envolvidos devem observar o período previsto no calendário para este processo.

Pelo prazo exíguo para sua realização não é possível a antecipação ou alteração de datas.

LISTA DE HONRA

Ensino Fundamental (4º ao 9º anos) e Ensino Médio

Com o objetivo de promover e incentivar o esforço dos seus alunos e fortalecer o elo entre estes e a escola, o Montessoriano divulgará, após cada unidade, uma lista com os 3 alunos que obtiveram a melhor média em sua série. Será feita uma premiação de honra ao mérito e divulgação para a comunidade escolar.

A análise será feita antes da recuperação paralela. Indispensável aproveitamento mínimo de 60% em todas as disciplinas e bom comportamento.

CURSO DE DEPENDÊNCIA

Ofertado para o EFAF (6º ao 9º ano) e 1ª série do Ensino Médio.

Por sua complexidade, o curso se destina a um máximo de 3 disciplinas/ano, e é organizado com, em média, uma matéria por mês, de modo intensivo, em turno oposto ao de aulas.

Por sua composição e peso de carga horária diária, não pode ser oferecido aos alunos que iriam cursar o 3º ano médio, bem como os que necessitem de atenção educativa especial.

Exceções podem ser avaliadas através de pleito endereçado à Orientação Educacional.

PREMIAÇÃO POR RECONHECIMENTO RELACIONAL (Interno)

Fundamental séries iniciais do 1º ao 3º ano: SORTEIO DE KITS DIDÁTICOS

Um KIT DIDÁTICO por série.

Data do sorteio: na 2ª semana de janeiro ou dia útil anterior à liberação da entrega dos kits.

Requisitos cumulativos:

- Alunos da casa(s), rematriculados no período de reserva.
- Aprovação no ano letivo anterior e sem problemas com faltas;
- Ter bom comportamento (sem punições disciplinares);
- Responsável sem débitos de qualquer natureza, incluindo parcelas de outros beneficiários sob sua responsabilidade, acordos, outros serviços contratados e etc, sem exceção;

A lista dos participantes será divulgada no máximo 72h antes do sorteio, dando prazo aos responsáveis para solicitar ajustes, se necessário, até 24h úteis antes do mesmo.

Não serão aceitos recursos que venham a intervir no resultado fora deste prazo.

A fim de oportunizar o benefício a um maior número de famílias, será desconsiderado o sorteio de um 2º ou seguintes beneficiário, vinculado ao mesmo responsável financeiro, quando um deles já tiver sido sorteado.

PREMIAÇÃO POR MÉRITO ACADÊMICO (Interno)

Fundamental (4º ao 9º ano) e Médio - POR MÉRITO - CONECTADA À LISTA DE HONRA.

A escola irá atribuir percentuais, que podem ser cumulativos de desconto, para usufruto no ano seguinte, de fevereiro a dezembro, de acordo com a medalha galgada pelo aluno.

Ouro: 5%

Prata: 3%

Bronze: 2%

Os requisitos para aquisição são os estipulados na lista de honra.

Os requisitos para FRUIÇÃO do benefício são:

- Aprovação em todas as disciplinas, sem recuperação final ou reprovação por falta;
- Ter bom comportamento (sem punições disciplinares);
- Responsável sem débitos de qualquer natureza, incluindo parcelas de outros beneficiários sob sua responsabilidade, acordos e outros serviços contratados, sem exceção, a cada mês de uso do benefício;
- A aplicação do desconto adquirido pelo aluno será adicionado a outros que já goze, por outras situações contratuais, desde que a soma não exceda **55% total**.
- Em qualquer dos casos, o benefício é intransferível e poderá ser revogado caso existam fatos que justifiquem, conforme contrato de concessão;

PREMIAÇÃO POR MÉRITO EXTERNO (Acadêmico ou Esportivo)

EEAF e Ensino Médio

A escola irá atribuir percentuais, que podem ser cumulativos de desconto, para usufruto no ano seguinte, de fevereiro a dezembro, de acordo com a medalha galgada pelo aluno em CONCURSOS, OLIMPIADAS, DESAFIOS e/ou JOGOS EXTERNOS. Não se incluem nesta premiação os títulos de honra ao mérito.

Inicialmente as medalhas devem advir de prêmios em atividades indicadas pela escola.

Será facultado ao aluno apresentar ao conselho escolar (Coordenação, Orientação, Professor de referência e/ou Direção pedagógica), uma atividade de interesse, de prestígio reconhecido e que resulte em medalha estadual ou nacional, para, após análise, ser incorporada à essa premiação. Esta análise precisa sempre ser prévia ao resultado e levará em conta o nível de reconhecimento do pleito, o número de atividades já realizadas pela disciplina/modalidade e o total de concursos que a escola já esteja impulsionando naquele ano.

Ouro: 3%

Prata: 2%

Bronze: 1%

Os requisitos para aquisição são os estipulados na lista de honra e/ou os estabelecidos para cada concurso/atividade de acordo com a efetiva participação do aluno ou expectativa de resultado da instituição com o mesmo.

Os requisitos para FRUIÇÃO do benefício são:

- Aprovação em todas as disciplinas ao final do ano letivo;
- Ter bom comportamento (sem punições disciplinares);
- Responsável sem débitos de qualquer natureza, incluindo parcelas de outros beneficiários sob sua responsabilidade, acordos e outros serviços contratados, sem exceção, a cada mês de uso do benefício;
- A aplicação do desconto adquirido pelo aluno será adicionado a outros que já goze, por outras situações contratuais, desde que a soma não exceda **55% total**.
- Em qualquer dos casos, o benefício é intransferível e poderá ser revogado caso existam fatos que justifiquem, conforme contrato de concessão;

POR SE TRATAR DE UM PROJETO PILOTO, O COMITÊ GESTOR, ESPORTIVO E ACADÊMICO DEVERÁ SE REUNIR NO INÍCIO DO ANO PARA DEFINIR OS OBJETIVOS DE PARTICIPAÇÃO 2025 E REGRAS PARA DIVULGAÇÃO AO CORPO DISCENTE E FAMÍLIAS EM NORMA SUPLEMENTAR A ESSA PARA CADA GRUPO OU ATIVIDADE PROPOSTA.

ANIVERSÁRIOS NO AMBIENTE ESCOLAR

As famílias da Educação Infantil e EFAI, podem realizar um lanche comemorativo para sua criança no ambiente escolar, observando as seguintes normas:

- ✓ Agendar previamente com a secretária pedagógica do seu nível (temos um número restrito para realização destes eventos diariamente);
- ✓ Restringir o uso, movimentação e som ao espaço destinado pela escola para o evento;
- ✓ Fazer uma ambientação simples que possa ser colocada e retirada rapidamente (menos que 30min) para que o espaço possa ser usado por outros;
- ✓ Usar o horário de intervalo da criança, não prejudicando o andamento das aulas do dia;
- ✓ Convidar todos os colegas de sala, sem exceção. O mesmo vale para pedidos de entrega de convites para eventos externos;
- ✓ Oferecer lanches simples e saudáveis, de preferência, abstendo-se de servir itens que possam levar insegurança alimentar à turma, pelo item ou por conta de alguma restrição alimentar dentre os colegas;
- ✓ Informar-se sobre o número de pessoas que compõem a sala e oferecer atendimento equivalente a todos;
- ✓ Não será possível realizar eventos na primeira e última semana de aula de cada semestre.



AMBIENTES E SETORES DE ATENDIMENTO*

*Os horários dos setores privilegiam sempre o atendimento ao aluno, em especial nos horários de entrada e saída.



Secretaria

Setor responsável pelo atendimento ao público em geral e documentação dos alunos.

Atendimento ao aluno: 06h45 às 18h30. Atendimento ao público externo: 07h15 às 17h.

Financeiro

Destinado a ajustes das questões contratuais, atrasos e cobranças.

Por uma questão de segurança, não recebemos ao longo do ano, mensalidades, cobranças e correlatos, que devem ser pagos, através de boleto, nas redes bancárias. (vide aplicativo ISAAC)

Coordenação e Orientação Pedagógica

Em conjunto, acompanham a implementação da proposta pedagógica da instituição e atividades afins, bem como o desenvolvimento dos alunos e professores. Contatos e/ou encontros com estes profissionais devem sempre ser agendados com antecedência.

A prioridade de atendimento sem agendamento, no dia-a-dia, é do aluno!

FINANCEIRO E DOCUMENTOS OFICIAIS

Na AREA DA FAMÍLIA com a senha do responsável financeiro é possível visualizar/imprimir: o boletim e registros de ocorrências pedagógicas.

Já no APP ISAAC é possível visualizar e baixar os boletos e relatórios financeiros.

COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO ALUNO

Nossa comunicação é feita através de documentos oficiais ou mensagens, enviadas pela agenda virtual **CLASS APP**, idealizada para reunir em um único local, todas as comunicações importantes para alunos e responsáveis, dispensando o envio por meios diversos. Permite contato com todos os setores da instituição, seja pedagógico, administrativo ou financeiro e deve ser usada como meio oficial para solicitações / requerimentos.

As informações da agenda (de maneira resumida), notícias e divulgações do nosso dia-a-dia também são disponibilizadas em nosso site (www.montessoriano.com.br) e redes sociais.

Procure: **colegiomontessoriano** e siga o MONTE nas redes:



SALA DE SAÚDE & ACOLHIMENTO

OS ATENDIDOS NO LOCAL DEVEM SEMPRE BUSCAR ORIENTAÇÃO MÉDICA!



Gerenciada por profissional com preparação para PRIMEIROS SOCORROS, recebe funcionários e alunos que apresentem mal-estar, prestando acolhimento, primeiros socorros e encaminhamento. Permanência máxima de 20 minutos e indicação de retorno às atividades, para casa (repouso) ou atendimento ambulatorial/hospitalar externo.

Em situações mais graves, será providenciado o socorro imediato em hospital público mais próximo ou acionamento da equipe do SAMU.

A escola não possui, nem oferece, qualquer tipo de medicamento nesse espaço.

Em casos pontuais e de extrema necessidade, poderá ser feita a administração de remédios orais, enviados pela família, desde que com apresentação de receita médica.

Nenhum medicamento deverá acessar a escola pelas mãos da criança, nem ficar em sua mochila. O responsável pelo aluno acometido de DOENÇA INFECTO-CONTAGIOSA deverá comunicar o fato ao responsável por este serviço, imediatamente após o diagnóstico ou suspeita. O mesmo só poderá retomar às aulas após liberação médica por escrito.

OUTROS ESPAÇOS, ATENDIMENTOS e SERVIÇOS:

Biblioteca: Acervo de consultas e empréstimos, por 07 dias até 03 volumes. O atraso na devolução implica na suspensão temporária do aluno e pagamento de multa por dia. Em caso de perda, deve ser feita a reposição da obra. Para demais normas consulte a Cartilha de Utilização e Serviços da Biblioteca.

Cantina (Tia Lú): Das 08h às 16h. (todos os dias de aula). 71 98124-9417 - Comida tradicional.

CHACHA'S: (71) 9 9908-9008 - Comida alternativa à cantina escolar, sabores Fit e Oriental.

Sala Culinária / Refeitório: Equipada para atender alunos de todos os níveis, para o almoço e realização de aulas que venham a requerer o uso de alimentos.

LabMóvel e Recursos de Ciências, Físicas e Biológicas: Material destinado ao desenvolvimento tecnológico, experimentos, investigação, pesquisa e incentivo do fazer científico do aluno.

Os recursos vão até a sala de aula ou são montados em sala alternativa, conforme solicitação dos docentes, garantindo uma linguagem múltipla ao estudante.

Transporte: Com roteiros e pontos pré-definidos, privilegia vias tronco e atende aos bairros adjacentes ao Montessoriano. Contratação especial a parte.

Papelaria La Belle: (71) 9 9226-8902 - Tem um pouco de tudo para facilitar a vida. Presentes, doces, perfumaria, materiais escolares e de escritório. Também faz impressões e xerox.

FALE CONOSCO:

SETOR	Responsável 2026	Celular LIGAÇÕES	E-MAIL
CICLO 1: INFANTIL AO 3º ANO EFAI E T.I.			
Coordenação	ALê Uzeda	* * *	coordg3f3@montessoriano.edu.br
Orientação	Dione Mota	* * *	soeg3f3@montessoriano.edu.br
Secretária		99906-7308	sec.g3f3@montessoriano.edu.br
CICLO 2: 4º ANO DO EFAI AO 7º ANO DO EFAF			
Coordenação	Márcia Andrea	* * *	coordf4f7@montessoriano.edu.br
Orientação	Elisangela Santos	* * *	soef4f7@montessoriano.edu.br
Secretária		98105-7490	sec.fund2@montessoriano.edu.br
CICLO 3: 8º ANO DO FUND. AO EM			
Coordenação	Carina Menezes	* * *	coordf8medio@montessoriano.edu.br
Orientação	Alex Reis	* * *	soef8medio@montessoriano.edu.br
Secretária		99906-1062	secmedio@montessoriano.edu.br
ATENDIMENTO EM GERAL			
ACOLHIMENTO DE SAÚDE	Rafaela Paixão Mirele Souza	99615-3350	acolhimento@montessoriano.edu.br
RECEPÇÃO GERAL	Marla Sena	* * *	recepcao@montessoriano.edu.br
BIBLIOTECA	Meire Jane	* * *	biblioteca@montessoriano.edu.br
SUPERVISÃO Secretária Geral	Ana Paula	99974-6278	supervisao.sec@montessoriano.edu.br
SECRETARIA DIREÇÃO Administrativo, Financeiro & Pedagógico	Carine Santiago	99658-1652	sec.direcao@montessoriano.edu.br
SECRETARIA GERAL		98106-5186 / 99907-3004 / 99932-5467	